



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 2.054 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1.984.

Aprova a alteração do Orçamento Programa anual da Prefeitura do Município de Porto Velho, para o exercício Financeiro de 1984.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições estabelecidas no inciso I, do Artigo 2º, do Decreto Lei Estadual nº 006, de 31.12.81, combinado com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 264, de 02 de dezembro de 1983.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, na importância de CR\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL CRUZEIROS), para atender a seguinte despesa.

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
0105.0309.0202.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos CR\$ 132.000,00

Art. 2º - A cobertura de que trata o artigo anterior, é proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do Artigo 43, parágrafo 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

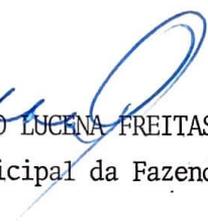
CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.054 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1984.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal


Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Municipal de Planej. e Coordenação


Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda